



SAGE-SC

Sistemática de Avaliação da Gestão
Escolar de Santa Catarina

GUIA DE APLICAÇÃO 2022

Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina

Diretoria de Ensino

2022

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Alessandro dos Santos Frazão

Daniel Cirilo Augusto

Daniela Bergamaschi

Sandro Medeiros

Sumário

Introdução.....	4
A Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar (SAGE-SC).....	5
Para que a SAGE-SC é utilizada?	8
Como ocorre a aplicação da SAGE-SC?	10
O papel das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).....	12
Cronograma de aplicação.....	23
Glossário	24
Referências.....	26
Anexo	29

Introdução

Desde 2013, o provimento da função de diretor de unidade escolar se dá pela escolha de Plano de Gestão Escolar (PGE) pela comunidade escolar. O processo de escolha é embasado no Decreto nº194/2019 de 31 de julho de 2019.

A escolha e implementação do Plano de Gestão Escolar (PGE) tem por princípio a Gestão Democrática e a autonomia escolar; e por finalidade priorizar a qualidade educacional e a transparência dos processos pedagógicos, financeiros e administrativos.

Uma das principais características do Plano de Gestão Escolar (PGE) é a proposição de metas, ações e estratégias, na perspectiva de dar respostas aos fatores críticos evidenciados pelos indicadores e que favoreçam o compromisso com o ensino e com os resultados na aprendizagem de todos os estudantes.

O Gestor responsável pelo Plano de Gestão Escolar (PGE) escolhido pela comunidade escolar, juntamente com seus assessores, firmam um Termo de Compromisso de Gestão, comprometendo-se em cumprir as diretrizes e normas da Secretaria de Estado da Educação (SED), a legislação educacional vigente, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Plano de Gestão Escolar (PGE), dentre outros, pelo qual será avaliado anualmente ouvindo o Conselho Deliberativo Escolar (CDE) e a Regional de Educação.

Portanto, podemos compreender que a “avaliação” da Gestão Escolar é um dos elementos norteadores para a efetivação de uma Gestão Democrática e participativa. É neste sentido, que vamos conhecer mais sobre essa “prática” de avaliar a Gestão Escolar das unidades escolares da Rede Estadual de Santa Catarina. Assim, este guia foi elaborado para orientar a aplicação da Avaliação da Gestão Escolar no âmbito da escola pelo Conselho Deliberativo Escolar (CDE) e os procedimentos das Coordenadorias Regionais de Educação.

A Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar (SAGE-SC)

O texto aqui apresentado, tem a intenção de apresentar a SAGE-SC, um importante instrumento de conhecimento e avaliação da Gestão Escolar das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina. Antes de adentrarmos nos detalhes deste texto, algumas perguntas são importantes para iniciarmos nosso diálogo. Para entendermos melhor as principais características da SAGE-SC, vamos observar algumas perguntas que contribuirão para esclarecer algumas dúvidas que porventura podem ocorrer, acompanhe o quadro:



- Você sabe o que é a SAGE-SC?
- Para que a SAGE-SC é utilizada?
- Quem participa da elaboração das respostas?
- Como ocorre a aplicação da SAGE-SC?

Tais perguntas, possivelmente estiveram presentes no momento que lhe foi repassada esta importante tarefa de contribuir com a Gestão Escolar de sua escola. Por isso, vamos agora lhe ajudar a compreender cada uma delas de maneira clara para que todo o processo de aplicação da SAGE-SC, através do instrumento de avaliação (questionário), ocorra de maneira transparente, eficiente e principalmente colaborativa entre os diferentes olhares que existem na comunidade escolar.

Você sabe o que é a SAGE-SC?

A SAGE-SC é um processo de avaliação da Gestão Escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina que considera indicadores internos e indicadores externos para analisar as informações sobre as diferentes situações da Gestão Escolar no estado de Santa Catarina. É importante lembrar que na sistemática de avaliação tais indicadores podem contribuir para demonstrar os avanços que tivemos em nossa escola ou ainda, possíveis dificuldades apresentadas.

Você sabia?



Indicadores Internos são indicadores específicos da própria escola, por exemplo: infrequência escolar.

Indicadores Externos são indicadores de fora da escola que interferem no dia a dia da comunidade escolar. Por exemplo: SAEB, IDH, etc.

Não podemos esquecer que a análise dos resultados da SAGE-SC está relacionada com a realidade educacional a qual a escola se encontra, e por isso, constitui-se como ferramenta fundamental de (re)planejamento, tomada de decisão e gestão das ações que ocorrem em nossa escola, possibilitando, por exemplo, as diferentes ações pedagógicas comprometidas com a aprendizagem dos estudantes.

O planejamento é fundamental para o bom andamento das atividades pedagógicas de nossa escola. E a efetividade do planejamento ocorre de maneira mais eficaz se soubermos conhecer as principais características, desafios e aptidões que nossa escola possui.

Mas afinal, como conhecer a realidade de nossas escolas, de maneira franca e eficiente?

Esta é uma daquelas perguntas difíceis de responder, pois a escola possui uma diversidade de olhares, formas e culturas que muitas vezes tornam a análise bem complexa. Um caminho possível para “desvendar” ou conhecer nossa realidade escolar é avaliar a Gestão Escolar.



O autor Vasconcellos define a avaliação como: "Um processo abrangente da existência humana, que implica uma reflexão crítica sobre a prática no sentido de captar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilita uma tomada de decisão sobre o que fazer para superar os obstáculos".

Temos em Santa Catarina o Decreto/SC nº 194/19, que determina uma gestão com participação efetiva da comunidade escolar, exercida pela equipe gestora, com observância às diretrizes e normas oriundas da SED, das Coordenadorias Regionais de Educação, da legislação específica em vigor, do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Plano de Gestão Escolar (PGE), elementos importantes para consolidar a Gestão Democrática nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Você sabia?



Um dos princípios da Gestão Democrática é possibilitar a participação da comunidade escolar nas decisões!

Esta participação colaborativa entre os diferentes membros da comunidade escolar, consolida também uma análise e avaliação participativa, em que é dever da comunidade escolar avaliar e ter a possibilidade de conhecer a situação da Gestão Escolar da nossa escola.

Sendo assim, o planejamento e execução das ações deixa de ser centralizado na figura do diretor e passa a ter a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na gestão da escola.

Na perspectiva da gestão participativa e democrática, ações periódicas de diagnóstico, planejamento, acompanhamento, avaliação e replanejamento são de fundamental relevância para a melhoria do clima organizacional da escola e, em especial, do processo ensino-aprendizagem. A avaliação, neste contexto, é parte fundante do processo de planejar e (re)planejar, passando a ser uma ferramenta de auxílio à gestão.

Segundo Fernandes (2001) a avaliação:

[...] prioriza a identificação de dificuldades e sucessos, e a partir daí, formula ações com o objetivo de transformação e aperfeiçoamento da escola e do sistema educacional. Contrária à criação de rankings, é vista como meio para construir uma escola e um sistema de ensino de qualidade. Concebe a avaliação como ferramenta de melhoria e democratização da educação, com impacto positivo no processo de transformação social. É chamada de avaliação para transformação e aperfeiçoamento. (FERNANDES, 2001, p. 28)

Podemos compreender que os resultados da avaliação, possibilitam a autoavaliação permitindo a reflexão pela comunidade escolar, na identificação de dificuldades, necessidades e as possíveis soluções para a escola.

Mas devemos ficar atentos, pois o êxito da avaliação, é fundamental a adoção de uma postura ética e responsável, para que seu resultado não produza “rótulos” com a finalidade de classificar ou punir.

Você sabia?

Que os “rótulos” algumas vezes podem colocar impressões da realidade escolar que nem sempre são verdadeiras.



Agora que sabemos o que é a SAGE-SC e a importância da avaliação da Gestão Escolar, vamos entender para que utilizamos a SAGE-SC. Por isso, vamos ficar atento ao nosso próximo tema.

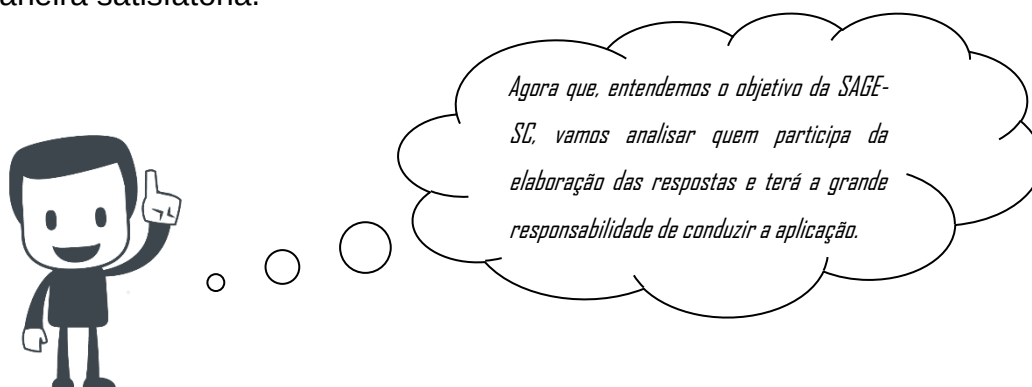
Para que a SAGE-SC é utilizada?

A SAGE-SC é utilizada para conhecer melhor a nossa escola. É uma maneira mais específica de diagnosticar e autoavaliar a atuação da Gestão Escolar.

Por que podemos considerar uma autoavaliação? Porque as respostas são construídas coletivamente com a participação de todos. Portanto, é o nosso olhar para nós mesmos, tornando os resultados da SAGE-SC um reflexo da nossa escola.

É importante compreendermos que as respostas adquiridas através da SAGE-SC, poderão contribuir no sentido de entender a realidade escolar que vivenciamos e ainda, possibilita compreender os avanços e entraves que podem existir na escola.

Por isso, a SAGE-SC deve ser entendida por nós como relevante e interessante, pois os resultados ao serem interpretados pela comunidade escolar poderão facilitar a construção de caminhos e formas de agir, interferir e redefinir os rumos de nossa escola, assim como, manter o que ocorre de maneira satisfatória.



Quem participa da elaboração das respostas?

A resposta é simples: toda a comunidade escolar. A participação na construção das respostas deve ser ampliada para toda a comunidade. É claro que não há como todas as pessoas da comunidade escolar estarem presentes em reuniões, discussões e debates na escola, então, utiliza-se os representantes dos diferentes segmentos (servidores, equipe gestora, estudantes e pais/responsáveis) da unidade escolar. E quem são esses representantes? Os membros do Conselho Deliberativo Escolar (CDE).

Não podemos esquecer que é fundamental consolidar nossa escola cada vez mais democrática, e para isso é fundamental o envolvimento de todos os segmentos nas decisões que integram a Gestão Escolar, seja no planejamento, na execução, acompanhamento e avaliação das metas e ações estabelecidas, por exemplo.

É para isso que o Conselho Deliberativo Escolar (CDE) assume importância e torna-se central no processo de avaliação e aplicação da SAGE-

SC, uma vez que é a instância colegiada que representa todos os segmentos da comunidade escolar.

Para compreendermos melhor, é importante perceber que o Conselho Deliberativo Escolar (CDE) tem o grande objetivo de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na Gestão Democrática, com diversas funções, dentre elas a função “avaliativa”.



Você sabia?

Que a instrução normativa nº 146, de 25 de janeiro de 2022 coloca no Art. 2º que o CDE tem a finalidade de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na gestão democrática, com funções de consultivo, normativo, deliberativo, avaliativo e fiscalizador, visando promover o fortalecimento da autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades escolares.

Agora podemos entender o real motivo de valorizar a participação dos diferentes membros de nossa comunidade escolar nas decisões e rumos de nossa escola. Esses diferentes olhares presentes no Conselho Deliberativo Escolar (CDE) são uma estratégia de fortalecimento da participação e partilha de responsabilidades pelo cuidado com a qualidade social do ensino e com a aprendizagem dos estudantes. Isso torna a escola um ambiente de todos e para todos, permitindo contribuições de diferentes olhares sobre a realidade, qualificando o ambiente escolar e possibilitando um sentido de *pertencimento*, àqueles que de alguma forma contribuem para todo esse processo.

Agora que sabemos o objetivo da SAGE-SC, vamos compreender como funciona sua aplicação.

Como ocorre a aplicação da SAGE-SC?

Chegamos agora no momento mais decisivo de nosso trabalho: a aplicação da SAGE-SC. É neste momento que vamos compreender como deve ocorrer todo o processo de aplicação, que consiste na coleta de informações

que posteriormente resultarão nas respostas com informações e dados de nossa escola.

É importante destacar que a SAGE-SC foi instituída e regulamentada pela Portaria SED/SC N/531, de 2 de março de 2020, que estabelece os procedimentos para:

- Sua realização e demais detalhes da aplicação;
- As atribuições e objetivos que existem para a aplicação da SAGE-SC;

É através deste documento que se obteve a oficialização de todo esse processo de aplicação que estamos trabalhando aqui.

Atenção!

*A SAGE-SC deverá ocorrer no período de **3 de agosto a 12 de setembro de 2022**. Precisamos ficar atentos porque as respostas da aplicação de 2022 são referentes ao ano de 2021, ou seja, para responder as questões devem ser consideradas as ações da Gestão Escolar do ano de 2021.*



Vale lembrar que é muito importante que os responsáveis pela aplicação, organizem momentos de reuniões para:

- Discutir as perguntas e possíveis respostas e
- Realizar a aplicação do instrumento de avaliação.

As reuniões poderão ser presenciais, ou mediadas por tecnologia (zoom, meet ou outra ferramenta similar).



Lembrando...

É facultativo a participação das unidades escolares que ofertam educação escolar indígena e unidades escolares de assentamento. Nestes casos as Coordenadorias Regionais de Educação deverão informar a Coordenação de Gestão Escolar até dia 5/8/2022.

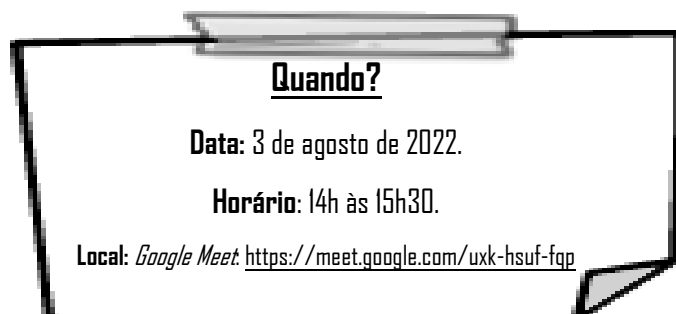
De maneira detalhada, vamos agora conhecer o papel específico de cada grupo que compõem os diferentes momentos da aplicação da SAGE-SC. Lembrando: cada grupo possui significativa importância para o sucesso da aplicação. Portanto, todos deverão fazer a sua parte para que os resultados obtidos, sejam verdadeiros e tornem-se um “retrato” de nossa escola.

O papel das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs)

Coordenar, orientar e monitorar todo o processo da Avaliação da Gestão Escolar e a atuação dos Conselhos Deliberativos nas escolas de sua abrangência.

Passo 1

Participar da Web conferência: Orientações Gerais para aplicação da Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar (SAGE-SC).

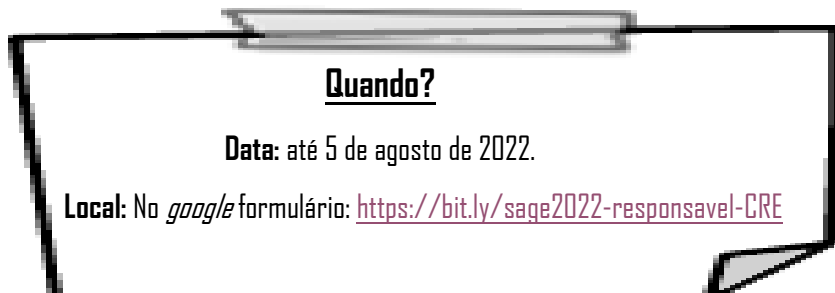
**Quem participará?**

A Coordenação de Gestão Escolar da SED, Coordenador/Supervisor Regional, Integradores de Ensino, Servidor(es) responsável(veis) pela SAGE-SC na Coordenadoria Regional de Educação.

Passo 2

Identificar o(s) responsável(veis) na Coordenadoria Regional de Educação

Cada Coordenadoria Regional de Educação, deverá indicar o(s) responsável(eis), pela SAGE-SC no âmbito de sua jurisdição.



Obs.: Este link, também será encaminhado para o *e-mail* da Coordenadoria Regional de Educação. É importante lembrar que o responsável precisará incluir as seguintes informações obrigatórias:

- Nome completo:
- Matrícula:
- CPF:
- E-mail:
- Telefone:
- Coordenadoria Regional de Educação:

Passo 3

Reunir os Presidentes dos Conselhos Deliberativos Escolares

A Coordenadoria Regional de Educação, deverá organizar reunião com os presidentes dos CDEs (ou representantes indicados) para reforçar os objetivos da SAGE-SC e as etapas de sua aplicação.

Quando?

*A data específica ficará a critério da Coordenadoria Regional de Educação que definirá a data que atenda melhor suas especificidades, devendo ocorrer entre os dias **5-8-2022** a **10-8/2022**.*

Passo 4

Monitorar o processo de Aplicação nas unidades escolares

A Coordenadoria Regional de Educação deverá acompanhar o processo de aplicação da SAGE-SC, por meio de reuniões periódicas, com os presidentes dos conselhos com objetivo de verificar o andamento do processo. Acompanhar o preenchimento do *Google* Formulário com os dados dos transpositores para o instrumento on-line.

Quando?

Deverá ocorrer até dia **19/8/2022**.

O papel do Conselho Deliberativo Escolar (CDE)

O papel do CDE é fundamental para colocar em prática todo esse importante instrumento denominado de SAGE-SC. É o CDE que ficará responsável em coordenar, orientar e monitorar todo o processo da Avaliação da Gestão Escolar, no contexto de sua unidade escolar.

Vale lembrar, que é o Conselho Deliberativo Escolar (CDE) o responsável por reunir os diferentes “olhares” da escola, para compor e construir as respostas solicitadas no instrumento de avaliação (local que consta as questões).

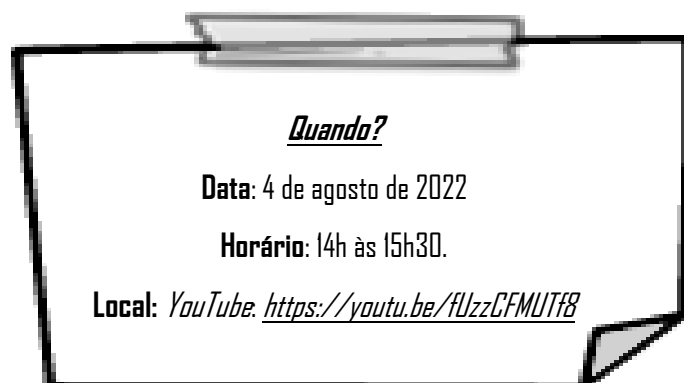
Para compreendermos melhor todo o processo de aplicação da SAGE-SC, vamos observar alguns passos que poderão facilitar nosso trabalho de organização.

Passo 1

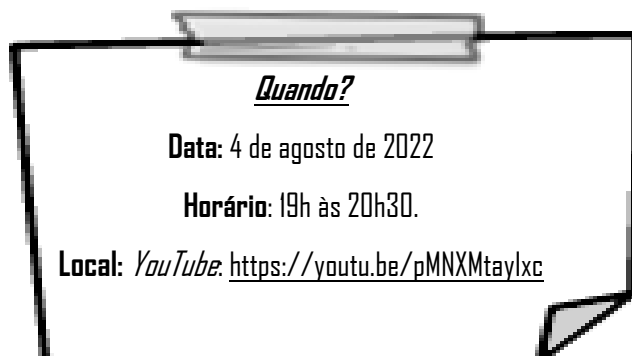
Participar da Web conferência: Orientações Gerais para aplicação da Sistemática de Avaliação da Gestão Escolar (SAGE-SC)

Quem participará?

Coordenação de Gestão Escolar da SED, Servidor(es) responsável(veis) pela SAGE-SC na Regional, Diretores de Unidade Escolar e presidentes dos Conselhos Deliberativos Escolares (ou representante indicado pelo presidente), conforme cronograma.



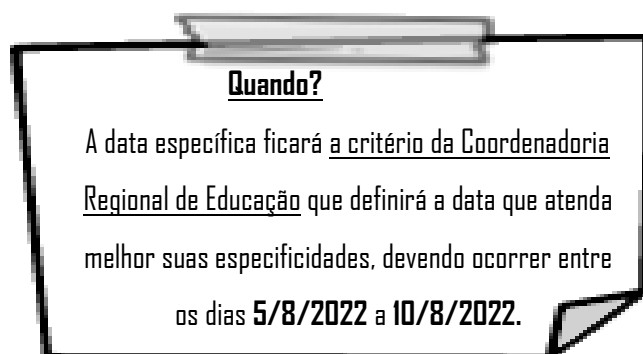
Visando à ampla divulgação e orientação, esta web conferência será realizada em horário alternativo, com as mesmas informações e o mesmo público alvo. Portanto, caso algum membro da comunidade escolar não consiga estar presente no horário citado, poderá, assim, participar no horário alternativo, como segue:



Passo 2

Participar da reunião de orientação para aplicação da SAGE-SC 2022 organizada pela Coordenadoria Regional de Educação.

Os presidentes dos CDEs (ou representantes indicados) deverão participar de reunião organizada pela Coordenadoria Regional de Educação para reforçar os objetivos da SAGE-SC e as etapas de sua aplicação.



Passo 3

Reunir o Conselho Deliberativo.

O presidente do CDE deverá convocar uma reunião com todos os membros do Conselho Deliberativo Escolar. Para:

- Apresentar/discutir a Portaria N/531/2020 que trata da SAGE-SC;
- Estudar o Guia de Aplicação 2022;
- Apresentar o instrumento avaliativo;
- Organizar planejamento do processo avaliativo;
- Eleger um membro do CDE, denominado transpositor, que será o responsável pela transposição do instrumento final impresso para o instrumento on-line.

Você sabia?



O transpositor é o membro do CDE responsável pela transposição do instrumento impresso e assinado pelos membros para o instrumento on-line. A aplicação é responsabilidade de todos os membros do CDE.

O passo 3 é muito importante para os membros do CDE se atentarem à forma como devem conduzir as reuniões e decisões. Portanto, pedimos bastante atenção nos pontos apresentados a seguir:

Atenção:

- 1 - Toda reunião deve ter registro em ata.
- 2 - A SAGE-SC **não é uma pesquisa de opinião**. Ou seja, o instrumento não foi criado para ser respondido individualmente e ser tabuladas as respostas finais.
- 3 - É importante que o CDE busque informações junto aos vários segmentos da escola, para entender os pontos de vistas que podem existir sobre determinado aspecto, mas deverá, colegiadamente, ou seja, de maneira conjunta entre os pares chegar a uma conclusão.
- 4 - O instrumento avaliativo, poderá conter itens que estão sendo testados, ou seja, não serão contabilizados como respostas em termos de pontuação. Para identificar os itens que estão sendo testados, no instrumento, eles estarão destacados com texto *itálico* e o símbolo # (hashtag) no final.
- 5 - O diretor é membro nato do CDE e muitos conselhos também contam com a participação de assessores de direção, todos poderão participar dos momentos de reunião e discussão.
- 6 - Os diretores e assessores não devem ser responsáveis pela coleta das informações.
- 7 - Os diretores e assessores não podem ser os responsáveis pela transposição do instrumento ao sistema on-line.

Passo 4

Preencher *Google* formulário com os dados do transpositor do instrumento no *link* que se encontra no anexo deste guia, com os seguintes dados:

- Nome completo
- CPF
- Matrícula: (para servidores estaduais)
- Data de nascimento
- Nome da mãe
- E-mail
- Telefone
- Unidade Escolar
- Município
- Regional

Estes dados devem ser inseridos no *Google* Formulário até **19 de agosto de 2022**, conforme link em anexo. [Clique aqui para ir par ao anexo.](#)

Passo 5

Reunir o Conselho Deliberativo.

Definir as respostas do instrumento com todos os membros do CDE. Havendo divergência entre o grupo deverá ser buscado o consenso. A reunião deverá ter registro em ata.

Este momento é importante, pois é aqui que temos a responsabilidade em tomar decisões coletivas que resultarão nas respostas das perguntas apresentadas no instrumento de avaliação da SAGE-SC.

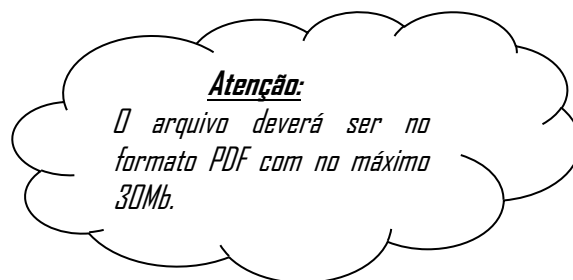
Não podemos nos esquecer que as respostas advindas através das reuniões e discussões entre os membros da comunidade escolar, devem ser construídas em conjunto, atendendo os diferentes posicionamentos apresentados nas reuniões.

Passo 6

Finalizar o instrumento de avaliação.

Para entendermos melhor o passo 6, momento da finalização da avaliação, vamos observar alguns pontos que deverão ser seguidos pelo CDE.

- Registrar a ata de validação das questões na última página do instrumento.
- Rubricar em todas as páginas do instrumento e assinar a ata com todos os presentes.
- Digitalizar o instrumento final com a rubrica e assinatura dos presentes em documento único.
- Encaminhar cópia do instrumento e do arquivo digitalizado, ao responsável pela transposição do instrumento para a versão on-line.



Passo 7

Transpor as repostas do instrumento de avaliação online.

Neste momento, o transpositor, deverá ter em mãos o instrumento final (cópia impressa assinada pelos membros do CDE e arquivo digitalizado). A partir disso, o transpositor deverá acessar o ambiente on-line pelo link (<https://bit.ly/gestaoescolarSC>) disponibilizado no site da Secretaria de Estado da Educação, seguindo o *manual do transpositor*, que encontra-se em ambiente próprio da SAGE-SC nesta mesma página, para:

- Postar o arquivo digitalizado do instrumento de avaliação validado, no ambiente on-line.
- Transpor as respostas para o instrumento on-line.
- Imprimir recibo com as respostas.
- Assinar e rubricar o recibo.
- Encaminhar o recibo com as respostas impressas para o CDE arquivar juntamente com os outros documentos relativos ao processo.

O link para postagem estará no espaço da SAGE-SC na página da Gestão Escolar no site da SED. Estará identificado por um “botão” com nome Instrumento on-line. (Link da Gestão Escolar: <https://bit.ly/gestaoescolarSC>)



ATENÇÃO

AS POSTAGENS DEVERÃO SER REALIZADAS IMPRETERIVELMENTE ENTRE **8/9/2022 até 15 horas do dia 12/9/2022.** Fique atento, pois **o sistema fechará automaticamente** no horário citado.

Todos os documentos deverão ser arquivados na escola: atas e instrumentos finais etc.

Estes documentos poderão ser solicitados pela Coordenadoria Regional de Educação e/ou Coordenação de Gestão Escolar da SED a qualquer tempo. As escolas também poderão passar por auditoria, sendo necessária a apresentação de todos os comprovantes do processo.



Observe que o transpositor tem um papel fundamental no bom andamento da aplicação da SAGE-SC. Por isso, vamos compreender agora um pouco mais sobre o preenchimento do instrumento de avaliação.

Orientações para o preenchimento do instrumento de avaliação

O instrumento é composto de questões de múltipla escolha e questões com tabela.

Nas questões de múltipla escolha é necessário escolher uma única resposta, aquela mais adequada a realidade da escola.

Exemplo:

9) São promovidas práticas de compartilhamento de responsabilidades e espaços de ação entre os participantes da equipe gestora?

- ☐ A) Nunca.
- ☐ B) Raramente.
- ☐ C) Algumas vezes.
- ☐ D) Frequentemente.
- ☐ E) Sempre.

Nas questões que possuem tabelas, para respondê-las é necessário para cada linha, escolher uma única resposta, aquela que melhor retrata a realidade da escola.

Exemplo:

27) A Associação de Pais e Professores ou entidade equivalente, o Grêmio Estudantil e Conselho Deliberativo Escolar necessitam participar de momentos de formação continuada para que adquiram conhecimentos que lhes possibilitem uma participação mais ativa no planejamento da escola e na tomada de decisões.

Com que frequência a equipe gestora, nesta unidade escolar, proporciona momentos de formação para:

	Nunca	Raramente	Algumas vezes	Frequentemente	Sempre
O Conselho Deliberativo Escolar.	☐	☐	☐	☐	☐
O Grêmio Estudantil.	☐	☐	☐	☐	☐
A Associação de Pais e Professores ou a Associação de Funcionários, Professores e Alunos do CEJA.	☐	☐	☐	☐	☐

Algumas questões trazem o **Não se aplica**, esta resposta deverá ser utilizada quando aquele item não faz parte do cotidiano da Unidade Escolar.

Exemplo:

6) Que indicadores educacionais a escola costuma utilizar em seus processos de planejamento e gestão?

	Utiliza	Não utiliza	Não se aplica
Resultados da Prova Brasil	☐	☐	☐
Resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	☐	☐	☐
Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	☐	☐	☐
Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)	☐	☐	☐
Taxas de analfabetismo	☐	☐	☐
Notas dos estudantes nas disciplinas	☐	☐	
Taxa de infrequência dos estudantes	☐	☐	
Taxa de repetência dos estudantes	☐	☐	
Taxa de aprovação dos estudantes	☐	☐	
Taxa de reprovação dos estudantes	☐	☐	
Taxa de abandono dos estudantes	☐	☐	

Observe que, no exemplo acima, uma escola que não possui Ensino Médio, não possui indicadores do ENEM para utilizar no seu planejamento, assim, utiliza o não se aplica para não prejudicar no resultado.

Cronograma de aplicação

Período	Ação
3/8/2022	Reunião da Coordenação de Gestão Escolar com Representantes das Coordenadorias Regionais de Educação.
4/8/2022	Web Conferência com Diretor de Unidade Escolar e Presidente do Conselho Deliberativo (ou representante indicado).
5/8/2022 a 10/8/2022	Reunião da Coordenadoria Regional com os Presidentes do CDE.
Até 5/8/2022	Regionais enviam nomes das escolas indígenas e de assentamento que desejam realizar aplicação da avaliação.
Até 5/8/2022	Indicar nome dos responsáveis nas Coordenadorias Regionais de Educação (Formulário disponibilizado pela SED).
11/8/2022 a 19/8/2022	Reunião do CDE para tratar do processo de Avaliação da Gestão na Escolar. (Passo 3 CDE – Guia de Aplicação)
Até 19/8/2022	Escola - Encaminhar dados do responsável (transpositor) pelo preenchimento <i>on-line</i> . (Formulário disponibilizado pela SED - Passo 3 CDE – Guia de Aplicação). Link no anexo desse guia .
22/8/2022 a 6/9/2022	Coleta das informações para preenchimento do instrumento.
Até 6/9/2022	Reunião final do CDE para definição das respostas do instrumento. (Passo 6 CDE – Guia de Aplicação).
8/9/2022 a 12/09/2022 (até às 15 horas)	Transposição do instrumento impresso para o instrumento on-line pelo responsável escolhido dentre os membros do CDE. (Passo 7 CDE – Guia de Aplicação).

Glossário

A

ALTERIDADE: Nas práticas escolares, a alteridade pressupõe o reconhecimento das diferenças pessoais, grupais ou culturais sem reduzi-las à compreensão de um eu, evitando assim processos de homogeneização das diferentes identidades que integram os espaços formativos.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: Processo que envolve a análise de informações do contexto interno e externo à escola a partir da definição de uma metodologia e de indicadores que possam sinalizar o que se define como qualidade.

ARQUIVO CORRENTE: Contém documentos em uso constante. Também conhecido como arquivo ativo.

ARQUIVO PERMANENTE: Destinado aos documentos que não estão em uso, mas que por seu valor histórico e jurídico, não podem ser eliminados. Também conhecido como arquivo inativo.

C

CO-LIDERANÇA: Corresponde à atuação articulada de influência sobre os destinos da escola e seu trabalho, de forma planejada e intercomplementar, pelos membros da equipe de gestão da escola num contínuo processo de diálogo e de mediação. (Lück, 2008)

COMUNIDADE ESCOLAR: A comunidade escolar é constituída pelos servidores em efetivo exercício na escola, qualquer que seja o regime de contratação; pelos estudantes regularmente matriculados e seus responsáveis.

E

EQUIPE GESTORA: Decreto 194/19, a gestão escolar será composta pelo Diretor de unidade escolar, por um ou mais Assessores de Direção de unidade escolar, quando houver, e por um grupo ocupacional de apoio técnico-pedagógico e técnico-administrativo, quando houver, com observância às diretrizes e normas oriundas da Secretaria de Estado da Educação (SED), da legislação

educacional vigente, do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Gestão Escolar.

I

INTERSETORIAIS: que se processa em vários setores.

N

NEPRE: Núcleo de Educação e Prevenção as Violências na Escola, instituído a partir de 2010, com a Lei nº 14.408, de 10 de abril de 2008, que instituiu a Política de Prevenção à Violência (SANTA CATARINA, 2008). Foi publicado o caderno de Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, fundamentado num conjunto de legislações que estabelecem os princípios orientadores para a efetivação dos Direitos Humanos. (SANTA CATARINA, 2011)

L

LAICIDADE: A laicidade corresponde uma característica do sistema político que defende a exclusão da influência da religião no estado, na cultura e na educação. A laicidade de um Estado não significa que ele é contra a religião, significa que as decisões administrativas do país são tomadas pela classe política e não pela classe religiosa.

P

PROPOSTA CURRICULAR: Documento que define diretrizes curriculares para nortear o planejamento dos currículos das escolas de uma rede de ensino. Em Santa Catarina, a elaboração da proposta curricular tem início no final da década de 80 com a participação das universidades comunitárias e públicas e de educadores da Educação Básica.

R

REGISTRO ESCOLAR: O registro escolar permite o acompanhamento da vida escolar do estudante, desde a efetivação da matrícula, pelo registro e arquivamento de todos os documentos referentes aos estudantes e aos cursos. Estes registros tornam possível a emissão de declarações de matrícula,

históricos escolares e atestados, certificados de conclusão, entre outros documentos.

T

TOMBAMENTO DOS BENS: Significa fazer um registro do patrimônio (bens móveis e imóveis), mantendo-o atualizado (baixas e inclusões), em livros específicos ou formulários próprios.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.**

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF, 1996.

BRASIL. **Conselhos escolares:** democratização da escola e construção da cidadania. Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. Brasília: MEC, SEB, 2004.

DOURADO, L. F. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares.** Conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor; 2004.

FERNANDES, M. E. A. **Avaliação Escolar:** um processo de qualidade na perspectiva de construção da cidadania. Fortaleza: Secretaria da Educação do Ceará, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola:** teoria e prática. 5.ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências.** Curitiba: Editora Positivo, 2009.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Gestão Escolar, Orientações para o gestor escolar:** Instrumento destinado à orientação e suporte de trabalho para Diretores Escolares, 2016.

SANTA CATARINA. **1º Caderno Pedagógico:** Reflexões para a Implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, SED, 2015.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 183**, de 19 de novembro de 2013. Estabelece diretrizes operacionais para a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos estabelecimentos de ensino de Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação.

SANTA CATARINA. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** formação integral na educação básica/ Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Educação, 2014.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 170**, de 07 de agosto de 1998. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação.

SANTA CATARINA. **Proposta Curricular de Santa Catarina.** COGEN, 1998.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Fundação Catarinense de Educação Especial. **Programa Pedagógico.** São José. SC: FCEE, 2009.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Fundação Catarinense de Educação Especial. **Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina.** São José. SC: FCEE, 2006.

VASCONCELOS, C. **Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar.** Cadernos Pedagógicos de Libertad n.3. São Paulo: Centro de Formação e Assessoria Pedagógica, 1993.

Anexo

Link de coleta dos dados do Transpositor para o Instrumento on-line

CRE	Link
Araranguá	https://bit.ly/sage2022-ararangua
Blumenau	https://bit.ly/sage2022-blumenau
Braço do Norte	https://bit.ly/sage2022-bracodonorte
Brusque	https://bit.ly/sage2022-brusque
Caçador	https://bit.ly/sage2022-cacador
Campos Novos	https://bit.ly/sage2022-camposnovos
Canoinhas	https://bit.ly/sage2022-canoinhas
Chapecó	https://bit.ly/sage2022-chapeco
Concórdia	https://bit.ly/sage2022-concordia
Criciúma	https://bit.ly/sage2022-criciuma
Curitibanos	https://bit.ly/sage2022-curitibanos
Dionísio Cerqueira	https://bit.ly/sage2022-dionisiocerqueira
Florianópolis	https://bit.ly/sage2022-florianopolis
Ibirama	https://bit.ly/sage2022-ibirama
Itajaí	https://bit.ly/sage2022-itajai
Itapiranga	https://bit.ly/sage2022-itapiranga
Ituporanga	https://bit.ly/sage2022-ituporanga
Jaraguá do Sul	https://bit.ly/sage2022-jaraguadosul
Joaçaba	https://bit.ly/sage2022-joacaba
Joinville	https://bit.ly/sage2022-joinville
Lages	https://bit.ly/sage2022-lages
Laguna	https://bit.ly/sage2022-laguna
Mafrá	https://bit.ly/sage2022-mafra
Maravilha	https://bit.ly/sage2022-maravilha
Palmitos	https://bit.ly/sage2022-palmitos
Rio do Sul	https://bit.ly/sage2022-riodosul
São Bento do Sul	https://bit.ly/sage2022-saobentodosul
São Joaquim	https://bit.ly/sage2022-saojoaquim
São Lourenço do Oeste	https://bit.ly/sage2022-saolourencodooeste
São Miguel do Oeste	https://bit.ly/sage2022-saomiguelddooeste
Seara	https://bit.ly/sage2022-seara
Taió	https://bit.ly/sage2022-taio
Timbó	https://bit.ly/sage2022-timbo
Tubarão	https://bit.ly/sage2022-tubarao
Videira	https://bit.ly/sage2022-videira
Xanxerê	https://bit.ly/sage2022-xanxere